



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 559



ANO IV – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, QUARTA – FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.298.607/0001-16, com sede na da Igreja, s/n, na Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.913-000, representado neste ato pelo seu Gestor, o Sr. JOSE APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO, brasileiro, portador do CPF nº *** e RG nº ***, residente e domiciliado na ***. CONTRATADA: a empresa J W TAVARES DE SOUSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.712/0001-01, com sede na Avenida Rondônia, s/n, centro, CEP: 77.908-000, na cidade de Aguiarnópolis, e-mail: construtoratavaresltda@gmail.com, fone: (99) 9 9138-7142, tendo como representante legal o senhor JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA, brasileiro, ***, portador do CI/RG sob o nº *** e CPF sob o nº ***, residente e domiciliado ***. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde no município de Palmeiras do Tocantins – TO. VIGÊNCIA: Ao valor inicial será acrescido um total de R\$ 406.002,48 (quatrocentos e seis mil, dois reais e quarenta e oito centavos).

Palmeiras do Tocantins – TO, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024.

OBJETO: Contratação do serviço de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento de cálculo de indicadores para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins - TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2641/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.180.436/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ESTELINA NUNES MAGALHAES, n2 500, SALA 101, IBIARINHA, Ibiara - PB, CEP: 58980000., representada por JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins – TO, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal